

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 23 - Nº 41**

**ITAJUBÁ (MG), 16 DE SETEMBRO DE 2024**

## SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	838
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	838
3 - REITORIA.....	841
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	847
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	848
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	850
7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO.....	851
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	852
9 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	853
10 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO.....	855
11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	857
12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	858



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### DECISÃO Nº 107, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.002260/2024-46 e a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024, **DECIDE:**

I - **HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* - 12/2024 - Aprovada em 30/08/2024, Autorizar, em consonância com o Parágrafo único, do Art. 49 da Resolução no 5/2023 CEPEAd, de 12/09/2023, a prorrogação dos prazos de realização das provas do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de FÍSICA E ÁREAS AFINS, Edital no 42/2024, por mais 30 (trinta) dias, da seguinte forma:

I - prazo máximo para início das provas: 20/10/2024; e

II - prazo máximo para encerramento das provas: 20/01/2025.

### DECISÃO Nº 108, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.003639/2023-92 e a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024, **DECIDE:**

I - **HOMOLOGAR** a Decisão *Ad Referendum* - 13/2024 - Aprovada em 05/09/2024, Retificar, ad referendum do CEPEAd, a decisão no 104/2024, acerca da remoção do professor Hugo José Ribeiro Junior, do IEI (Instituto de Engenharias Integradas) para o ICPA (Instituto de Ciências Puras e Aplicadas), aprovada em sua 15ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de agosto de 2024:

**Onde se lê:** remoção do professor Hugo José Ribeiro Junior

**Leia-se:** remoção imediata do professor Hugo José Ribeiro Junior

**DECISÃO Nº 109, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.015020/2023-62 a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024, **DECIDE**:

**I - DEFERIR** o pedido de recurso impetrado pelo candidato Nicolas Pinheiro Ramos referente à prova escrita do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de Termodinâmica, Transferência de Calor e Sistemas Térmicos, Edital 24/2024, acatando o parecer da Comissão Julgadora.

Com isso, a questão 2 de múltipla escolha do tema 2 fica com o gabarito alterado da alternativa “a” para a alternativa “e”, enquanto que a questão 4 de múltipla escolha do tema 2 fica anulada.

**DECISÃO Nº 110, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XX do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.015020/2023-62 a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024, **DECIDE**:

**I - INDEFERIR** o pedido de recurso impetrado pelo candidato Túlio Augusto Zucareli de Souza referente à prova escrita do concurso público para Professor do Magistério Superior na área de Termodinâmica, Transferência de Calor e Sistemas Térmicos, Edital 24/2024, acatando o parecer da Comissão Julgadora.

**DECISÃO Nº 111, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23499.004453/2024-31 a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024, **DECIDE**:

**I - AUTORIZAR** o aproveitamento do concurso público de professor do Magistério Superior Federal, regido pelo Edital nº 118/2023 - (BCTec) - área Engenharia Ambiental, para nomear o 2º candidato classificado, Sr. GUSTAVO ALVES PUIATTI, para atuar exclusivamente no curso de graduação da Engenharia Ambiental do campus de Itabira, no código de vaga nº 0933774 da contrapartida da redistribuição do professor EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO para a UFLA.

**DECISÃO Nº 112, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no Inciso X do Art. 28 do Regimento Geral combinado com o Inciso X



do Art. 6º do Regimento do CEPEAd, tendo em vista o Processo nº 23499.004462/2021-80 e a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** a Prestação de Contas Final atrelada à contratação, por dispensa de licitação, da FAPEPE para a gestão administrativa e financeira necessária ao Projeto "Conflitos rurais do Alto e Médio Rio Doce (MG): educação permanente e popular para a defesa do direito à saúde das comunidades quilombolas", da UNIFEI - Campus de Itabira - (Contrato 008/2021) -Coordenação: Prof. Leonardo Ferreira Reis -Processo: 23499.004462/2021-80.

### **DECISÃO Nº 113, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.018102/2024-40 e a decisão deste Conselho na 16ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2024, **DECIDE:**

**I – APROVAR** o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Instituto Sua Ciência, que tem por objeto a parceria na execução de eventos científicos sem fins lucrativos, sob a coordenação do professor Eduardo Henrique Silva Bittencourt – Processo nº 23088.018102/2024-40.

### **CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO**

#### **26ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 12/09/2024**

**APROVO**, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Celulose Nipo-Brasileira S.A., com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a execução do projeto intitulado: Avaliação da viabilidade técnica de produção de biomassa algal utilizando água residuária da indústria de celulose como meio de cultivo, sob a coordenação do projeto Anderson de Assis Morais – Processo nº 23499.004493/2024-83.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

#### **27ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 13/09/2024**

**APROVO**, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Município de Carmo de Minas e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a



execução do projeto intitulado: Plano Diretor de Carmo de Minas, sob a coordenação da professora Marina Batalini de Macedo – Processo nº 23088.028810/2023-16.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

### 3 - REITORIA

#### PORTARIA Nº 1.651, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, em conformidade com o Memorando Eletrônico nº 34/2024 - NEI, de 06/09/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem o Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Política de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEI:

- I - Edmilson Marmo Moreira - Pró-Reitor de Graduação - Presidente;
- II - Zaqueu Oliveira dos Santos - Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas;
- III - Monique Araújo dos Santos - Representante da Diretoria de Obras e Infraestrutura;
- IV - Thalita Victoria Monteiro do Carmo - Representante da Comissão Própria de Avaliação;
- V - Maria Isabel Silva de Moraes - Representante do Núcleo de Educação Inclusiva, campus de Itajubá;
- VI - Aparecida Paula Jacome dos Santos - Representante do Núcleo de Educação Inclusiva, campus de Itabira;
- VII - Ana Carolina Sales Oliveira - Representante docente, campus de Itajubá;
- VIII - Fernando Eustáquio Guedes - Representante docente, campus de Itabira;
- IX - Osório César Faria - Representante discente, campus de Itajubá;
- X - Carlos Eduardo Souza Motta Dias - Representante discente, campus de Itabira;
- XI - Áthila de Souza Martins Gomes - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do município de Itajubá;
- XII - Luciano Gualberto de Souza - Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do município de Itabira.

**Art. 2º** Esta portaria tem a validade de 2 (dois) anos a partir da data da sua publicação no BIS.

#### PORTARIA Nº 1.694, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 10/2024 - CONSUNI, de 12 de setembro de 2024; **RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a composição dos membros do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFEI, conforme a seguir:

I - Excluir:

1. Vitória Lourenço: Representante discente do Campus Itabira (Efetivo);



II - Incluir:

1. Lethicia Carneiro de Jesus: Representante discente do Campus Itabira (Efetivo);
2. Márcio Francisco Costa Santos: Representante discente do Campus Itabira (1º Suplente);
3. Raffael Hiago da Silva Alves: Representante discente do Campus Itabira (2º Suplente);

**Art. 2º** O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) passa a ter a seguinte composição:

I - **Reitor:** Prof. Edson da Costa Bortoni

II - **Vice-Reitor:** Prof. Antônio Carlos Ancelotti Junior

**III- Diretores de Unidades Acadêmicas**

**a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:**

- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2027;
- 2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2027;

**b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:**

- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;
- 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.

**c) Instituto de Física e Química - IFQ:**

- 1) Efetivo: Prof.ª Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

**d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:**

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.ª Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

**e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:**

- 1) Efetivo: Prof.ª Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) - Mandato até 08.10.2027;
- 2) Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor) - Mandato até 08.10.2027.

**f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:**

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

**g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:**

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

**h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:**

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

**i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:**

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;



2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

**j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:**

1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

**IV - Diretores de Campus fora da Sede**

1. Efetivo: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor) - Mandato até 12/09/2025

2. Suplente: Prof.<sup>a</sup> Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora) - Mandato até 12/09/2025

**V - Representantes dos Servidores Docentes - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representantes de Unidades Acadêmicas**

1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

1.1) Efetivo: Prof. Otávio de Souza Martins Gomes

1.2) Suplente: Prof. Guilherme Sousa Bastos.

2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

2.1) Efetivo: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni;

2.2) Suplente: Prof. Ricardo Elias Caetano.

3) Instituto de Física e Química - IFQ:

3.1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Denise Pereira de Alcântara Ferraz.

3.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Juliana Fedoce Lopes

4) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

4.1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho;

4.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Márcia Sayuri Kashimoto.

5) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

5.1) Efetivo: Prof. Edmilson Otoni Correa;

5.2) Suplente: Prof. Jesús Antonio Garcia Sanchez.

6) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

6.1) Efetivo: Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta;

6.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Valéria Fonseca Leite.

7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

7.1) Efetivo: Prof.<sup>a</sup> Janaina Roberta dos Santos;

7.2) Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva.

8) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

8.1) Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira

8.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Gabriela da Fonseca de Amorim

9) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

9.1) Efetivo: Prof. André Chaves Magalhães



9.2) Suplente: Prof. Roger Junio Campos.

10) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

10.1) Efetivo: Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda;

10.2) Suplente: Prof.<sup>a</sup> Danúbia Junca Cuzzuol.

**b) Representantes das Classes de Professores - Mandato até 09/05/2025**

**1) Classe Professores Titulares - Campus Itajubá**

1.1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)

1.2) Prof. Paulo Fernando Ribeiro (Efetivo)

1.3) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)

1.4) Prof.<sup>a</sup> Adriana Prest Mattedi (Efetivo)

1.5) Prof. Paulo Sizuo Waki (Efetivo)

1.6) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)

1.7) Prof. Fábio Roberto Fowler (1º suplente)

1.8) Prof. Rero Marques Rubinger (2º suplente)

1.9) Prof. Robson Celso Pires (3º Suplente - 2º Processo eleitoral)

1.10) Prof. Carlos Henrique Pereira Mello (4º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)

1.11) Prof. Carlos Barreira Martinez (5º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)

1.12) Prof. Osvaldo José Venturini (6º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral).

**2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares -Campus de Itajubá**

2.1) Prof.<sup>a</sup> Vanessa Silveira Barreto Carvalho (Efetivo)

2.2) Prof.<sup>a</sup> Juliana Maria Sampaio Furlani (Efetivo)

2.3) Prof. Karina Arruda Almeida (Efetivo)

2.4) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)

2.5) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)

2.6) Prof. Airton Violin (Efetivo)

2.7) Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco (1º Suplente)

2.8) Prof. Roberto Claudino da Silva (2º Suplente)

2.9) Prof. André Luiz Medeiros (3º Suplente)

2.10) Prof. Andreas Nascimento (4º Suplente)

2.11) Prof. Rossano Gimenes (5ª Suplente)

2.12) Prof. Adilson da Silva Mello (6º suplente)

**3) Classe Professores Associados - Campus de Itabira**

3.1) Prof. José Eugenio Lopes de Almeida (Efetivo)

3.2) Prof. Davidson Passos Mendes (Efetivo)

3.3) Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda (1º suplente)

3.4) Prof. Rogério Fernandes Brito (2º suplente)

**4) Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira**

4.1) Prof. Eduardo Ribeiro Felipe (Efetivo)





- 4.2) Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito (Efetivo)
- 4.3) Prof.<sup>a</sup> Ronara Cristina Bozi dos Reis (1º suplente)
- 4.4) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (2º suplente)

**VI - 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representantes STAE - Campus de Itajubá (4 vagas)**

- 1) Letícia Aparecida Gonçalves (Efetivo)
- 2) Adriano Ramos Job (Efetivo)
- 3) Érika Aparecida Silva Oliveira (Efetivo)
- 4) Robson Leopoldino Ferreira (Efetivo)
- 5) Felipe Rodrigo de Moraes Mendes (2º suplente)
- 6) Natan dos Santos (3º suplente)
- 7) VAGO (3º suplente)
- 8) VAGO (4º suplente)

**b) Representantes STAE - Campus de Itabira**

- 1. Márcia das Dores Evangelista (Efetivo)
- 2. Rosangela Moreira Martins (suplente)

**VII - 5 Representantes discentes, sendo 04 do Campus sede e 01 do Campus fora de sede: Mandato até 04/07/2025**

**a. Campus Itajubá**

- 1) Giovane Renó Ribeiro (Efetivo)
- 2) Elizangela Santos (Efetivo)
- 3) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo)
- 4) Frederico Barbieri Lima Filho (Efetivo)
- 5) Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (1ª Suplente)
- 6) Luís Gustavo Sampaio Bueno (2º Suplente)
- 7) VAGO (3º Suplente)
- 8) VAGO (4º Suplente)

**b. Campus Itabira: Mandato até 04/07/2025**

- 1) Nicollas Lima de Santana (Efetivo)
- 2) Vitória Lourenço (Efetivo)
- 3) Márcio Francisco Costa Santos (1º Suplente)
- 4) Raffael Hiago da Silva Alves (2º Suplente)

**VIII - Um Representante de cada campus, sem vínculo funcional com a Universidade - Mandato até 09/05/2025**

**a) Representante da comunidade de Itajubá**

- 1) Benedito Antunes da Silva Filho - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)
- 2) William Henry MC Faden Junior - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).



**b) Representante da comunidade de Itabira**

- 1) Júlia Bittencourt de Matos Assis - Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo)
- 2) Kátia Andrade Moura - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).

**IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI-Mandato até 09/05/2025**

- 1) Edson Roberto Pontes (Efetivo)
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços – BIS.

**PORTARIA Nº 1.710, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 178 / 2024 - DCF, de 12/09/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor HEBERT WESLEY PEREIRA ZARONI, matrícula SIAPE Nº 2120136, da função de Coordenador de Finanças da Diretoria de Contabilidade e Finanças. Código: FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.711, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 178 / 2024 - DCF, de 12/09/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor PAULO MATEUS COLOSIMO, matrícula SIAPE Nº 2268594, para exercer a função de Coordenador de Finanças da Diretoria de Contabilidade e Finanças. Código: FG-1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 1.713, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 178 / 2024 - DCF, de 12/09/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor PAULO MATEUS COLOSIMO, matrícula SIAPE Nº 2268594, da função de substituto do Coordenador de Finanças da Diretoria de Contabilidade e Finanças.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 1.714, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 178 / 2024 - DCF, de 12/09/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor HEBERT WESLEY PEREIRA ZARONI, matrícula SIAPE Nº 2120136, para substituir o Coordenador de Finanças da Diretoria de Contabilidade e Finanças em seus afastamentos e impedimentos legais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no BIS.

---

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.641, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.023684/2024-86, **RESOLVE:**

**CONCEDER** abono de permanência em serviço, a contar de 31/08/2024, ao servidor ARTHUR BENEDICTO OTTONI, matrícula SIAPE nº 1372529, com fundamento no § 5º do art. 10 da E. C. nº 103/2019, por ter cumprido as exigências para a aposentadoria voluntária nos termos do disposto no art. 10, § 1º, Inciso I, dessa Emenda Constitucional.

**PORTARIA Nº 1.679, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico 88/2024-DCI, de 06/09/2024, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 06/09/2024, o servidor DANIEL CRISTIAN FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº 2039079, da função de Responsável Técnico pelos laboratórios em que há atividades na área de Química no Campus de Itabira.

---



## 5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA 1.623, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º do Regimento da Administração Central, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 37/2024 - DSG, de 02/09/2024, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir de 02/09/2024, a servidora TALITHA LEITE PIO, matrícula SIAPE nº 2230177, da função de coordenadora substituta da Coordenação de Transporte da Diretoria de Serviços Gerais (CTR/DSG).

### PORTARIA 1.624, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, § 2º do Regimento da Administração Central, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 28/2023 - CTR, de 05/09/2023, **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora JUSSARA GOMES CANUTO, matrícula SIAPE nº 1864229, como substituta do coordenador da Coordenação de Transporte da Diretoria de Serviços Gerais (CTR/DSG) em suas ausências e afastamentos legais.

### PORTARIA 1.660, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação da Coordenação de Gestão de Contratos da Diretoria de Compras e Contratos (CGC/DCC) da Universidade Federal de Itajubá:

- NADIR PEREIRA DIAS - SIAPE nº 3152931;
- STEPHANIE THAIS SANTOS TERTULIANO, SIAPE nº 3406807.

Esta solicitação atende ao disposto no Art. 21, incisos I, alínea "d", e III da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

### JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE os pagamentos a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.



\* Despacho Nº 3971/2024 - CFI: 2024NP001256 – 04/09/2024 - CGMP - CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTO.

## **DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS**

### **PORTARIA Nº 1.688, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 21/2024 - CASUP, de 12/09/2024, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor ALVARO LAGE ALMEIDA, SIAPE: 1760282, e os Servidores, PABLO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1452269, e LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, SIAPE: 2313342, como respectivamente Fiscal e Fiscais Substitutos (Técnico), conforme a seguinte descrição:

**Contrato nº:** 026/2024

**Processo nº:** 23088.022100/2024-55

**Dispensa de Licitação nº:** 90.224/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria de eleição a ser realizada via SigEleição, incluindo-se a auditoria de procedimentos administrativos e de informática envolvidos na eleição eletrônica - Unifei 2024.

## **DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS**

### **PORTARIA Nº 1.699, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 144/2024 - IRN, de 13/09/2024, **RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor **MARCOS LÚCIO MOTA**, matrícula SIAPE nº 0209691, da Função de Agente Patrimonial Substituto do Instituto de Recursos Naturais - IRN.

### **PORTARIA Nº 1.700, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 326/2021 - RT, de 12/02/2021, publicada no DOU de 17/02/2021, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 144/2024 - IRN, de 13/09/2024, **RESOLVE:**



**DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2114733, como Agente Patrimonial Substituto do Instituto de Recursos Naturais - IRN.

## 6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### PORTARIA Nº 1.685, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 113/2024 – ISEE, **RESOLVE**:

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidora	SIAPE	Período de Vigência
23088.020244/2024-77	Termo de Cooperação de PD&I (0050.0127997.24.9) celebrado entre a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de PD&I intitulado “Estudos de suprimento de UEPs All Electric e Full Electric através de interligação HVAC e HVDC como SIN”, sob a coordenação do professor Frederico Oliveira Passos	Eliane Valença Nascimento de Lorenci	2488497	09/09/2024 a 06/06/2026

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.



## 7 - CENTRO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1.630, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora do Centro de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**, a partir de 05/09/202, os membros abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Avaliadora** do Edital n.º 10/2024 - Processo seletivo de discentes para os cursos de Especialização lato sensu em Gestão de Pessoas e Especialização lato sensu em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade seguintes editais, com mandato até a finalização do processo de seleção.

#### Especialização *lato sensu* em Gestão de Pessoas

- *Presidente*:

Paulo Cezar Nunes Junior

- *Membros*:

Alexandre Magno Batista Machado

Érica Aline Ferreira Silva Yamamoto

Jeniffer de Nadae

Luciano Marques Machado Paiva

Luiz Lenarth Gabriel Vermass

Márcia de Souza Luz Freitas

Paulo Mateus Colósimo

Rogério Melloni

#### Especialização *lato sensu* em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade

- *Presidente*:

Carlos Alberto Máximo Pimenta

- *Membros*:

Adilson Silva Melo

Flávio de Vasconcelos Camargo

Gilberto Capistrano Cunha de Andrade

Márcia de Souza Luz Freitas

PROCESSO Nº 23088.016584/2024-01

### PORTARIA Nº 1.656, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora do Centro de Educação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:



**DESIGNAR**, a partir de 09/09/2024, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Avaliadora** do Edital n.º 09/2024, referente ao Processo de seleção e criação de cadastro de reserva para bolsista do Sistema UAB, na função de Professor Formador I e/ou II, para atuar no curso de especialização em Design Instrucional do programa UAB/UNIFEI, com mandato até a finalização do processo seletivo.

Adilson da Silva Mello (presidente)  
Luciano Marques Machado Paiva  
Luiz Eugênio Veneziani Pasin  
Márcia de Souza Luz Freitas

#### **PORTARIA Nº 1.696, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora do Centro de Educação da Universidade Federal de Itajubá - CEDUC, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º. ALTERAR** a portaria número 1630/2024 - SACEDUC, de 05 de Setembro de 2024, que constituiu a Comissão Avaliadora do Edital n.º 10/2024, referente ao processo seletivo de discentes para o curso de Especialização lato sensu em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade, com mandato até a finalização do processo de seleção;

**Art. 2º. INCLUIR**, o docente Rogério Rodrigues como membro desta Comissão;

**Art. 3º.** A Comissão ficará assim composta:

- Presidente:

Carlos Alberto Máximo Pimenta.

- Membros:

Adilson Silva Melo,

Flávio de Vasconcelos Camargo,

Gilberto Capistrano Cunha de Andrade,

Márcia de Souza Luz Freitas e

Rogério Rodrigues.

PROCESSO Nº 23088.016584/2024-01.

---

## **8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 1.631, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a





4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, ocorrida em 13/08/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o professor EDVARD MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº1634986, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, no período de 12/09/2024 a 11/09/2026. Código: FCC.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

#### **PORTARIA Nº 1.632, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a 4ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, ocorrida em 13/08/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o professor BRUNO TARDIOLE KUEHNE, matrícula SIAPE nº2127183, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, no período de 12/09/2024 a 11/09/2026.

---

## **9 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA**

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 27, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, em 29/08/2024, **DECIDE:**

**I - HOMOLOGAR** as decisões *ad referenda* para os projetos de extensão com Auto-Financiamento, a saber:

1) IX SEMANA DA QUÍMICA. Período: 03/09/2024 a 06/09/2024. Categoria: Evento. Coordenador: Sandro José de Andrade. Colaboradores: Eder do Couto Tavares, Evandro Fortes Rosentalski, Juliana Fedoce Lopes e Juliana Maria Sampaio Furlani.

2) Workshop AWC. Período: 15/08/2024 a 19/08/2024. Categoria: Evento. Colaborador: Alan Bendasoli Pavan.

3) IV Encontro de Física Teórica GIFT-UNIFEI. Período: 12/08/2024 a 20/12/2024. Categoria Evento. Coordenador: Eduardo Henrique Silva Bittencourt. Colaboradores: Alexis Roa Aguirre, Fabricio Augusto Barone Rangel, Gabriel Flores Hidalgo e Vitorio Alberto De Lorenci.

4) XVII Ciência em Cena. Período: 01/09/2024 a 31/12/2024. Categoria: Encontro. Coordenadora: Jane Raquel Silva de Oliveira. Coordenador Adjunto: João Ricardo Neves da Silva. Colaboradores: Juliana Fedoce Lopes e Juliana Maria Sampaio Furlani.



Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 28, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, em 29/08/2024, **DECIDE:**

**I - HOMOLOGAR** as decisões *ad referenda* para os projetos de extensão com Financiamento Interno, a saber:

1) Divulga AMAN-TI-KYR. Período: 08/07/2024 a 31/12/2024. Categoria: Projeto. Coordenadora: Marcia de Souza Luz Freitas. Colaboradoras: Alessandra Rodrigues e Ana Carolina Sales Oliveira.

2) Mulheres para a PAZ: uma semente para a promoção da cultura de paz às mulheres atendidas pela ONG Projeto Alimento. Período: 08/07/2024 a 31/012/2024. Categoria: Projeto. Colaboradora: Milady Renata Apolinario da Silva.

3) A ciência na cozinha: empreendedorismo feminino em um universo doce. Período 08/07/2024 a 31/12/2024. Coordenadora: Paloma Alinne Alves Rodrigues.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, em 29/08/2024, **DECIDE:**

**I - APROVAR** o afastamento do Professor Marcelos Lima Peres, pelo período de 15/10/2024 a 23/10/2024 (inclusive), para realização de experimentos nos laboratórios do Central European Institute of Technology - CEITEC na cidade de Brno, República Tcheca. Processo nº 23088.020443/2024-85.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 30, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, em 29/08/2024, **DECIDE:**

**I - APROVAR** os Projetos de Pesquisa classificados no 2º período de avaliações do Edital nº 02/2024 - Diretoria de Pesquisa.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 31, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, em 29/08/2024, **DECIDE**:

**I - APROVAR** a participação dos professores Eduardo Henrique Silva Bittencourt, Juliana Fedoce Lopes e Jane Raquel Silva de Oliveira no Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UNIFEI e o Instituto Sua Ciência (ISC). Processo nº 23088.018102/2024-40.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 32, DE 29 DE AGOSTO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária, em 29/08/2024, **DECIDE**:

**I - APROVAR** a atualização do Plano Quinquenal de Capacitação do Instituto de Física e Química 2024.2 - 2028.2.

Encaminha este documento aos setores responsáveis para providências.

---

## 10 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 102, DE 10 de Setembro de 2024.**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024

Aprovação da ata da Assembleia do IMC realizada no dia 20/08/2024

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a ata da Assembleia do IMC realizada no dia 20/08/2024.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, a ata da Assembleia do Instituto de Matemática e Computação realizada no dia 20/08/2024.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 103, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024



Homologações *ad referenda* dos relatórios das atividades de extensão: <sup>1</sup> Hardtech Innovation: Competição de Drones e <sup>2</sup> II Jornada de Mecânica Celeste da UNIFEI

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre a aprovação *ad referenda* de relatórios de atividades de extensão.

**Art. 2º - HOMOLOGAR**, por unanimidade, a aprovação e encaminhamento *ad referenda* dos relatórios das atividades de extensão a seguir:

1. Hardtech Innovation: Competição de Drones, sob a coordenação do Prof. Bruno Guazzelli Batista.
2. II Jornada de Mecânica Celeste da UNIFEI, sob a coordenação do Prof. Luis Fernando de Osório Mello.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024

Análise e deliberação do 3º relatório/Relatório final de estágio probatório da Prof.ª Giane Casari Rampasso

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o 3º relatório/relatório circunstanciado do estágio probatório da Prof.ª Giane Casari Rampasso.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, o relatório final de estágio probatório da Prof.ª Giane Casari Rampasso.

**Art. 3º - ACATAR** o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, presidida pela Prof.ª Mariza Stefanello Simsen, que aprovou o relatório apresentado.

#### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 105, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024

Análise e deliberação do 3º relatório/Relatório final de estágio probatório da Prof.ª Ingrid Sofia Meza Sarmiento

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:



**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o 3º relatório/relatório circunstanciado do estágio probatório da Prof.ª Ingrid Sofia Meza Sarmiento.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, o relatório final de estágio probatório da Prof.ª Ingrid Sofia Meza Sarmiento.

**Art. 3º - ACATAR** o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, presidida pelo Prof. Fábio Scalco Dias, que aprovou o relatório apresentado.

### **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 106, de 10 de Setembro de 2024**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2024

Análise e deliberação do relatório semestral de capacitação da Prof.ª Gisele Leite da Silva

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Esta decisão administrativa dispõe sobre o relatório semestral de capacitação da Prof.ª Gisele Leite da Silva.

**Art. 2º - APROVAR**, por unanimidade, o relatório semestral de capacitação da Prof.ª Gisele Leite da Silva, conforme processo 23088.035015/2021-12.

---

## **11 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**

### **PORTARIA Nº 1.629, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em específico do art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do campus de Itabira, pelo período de 09/09/2024 à 08/09/2027.

#### **MEMBROS TITULAR DA ÁREA ESPECÍFICA**

Prof. Anderson de Assis Morais - SIAPE 1714120

Prof.ª Bianca Cabral Caldeira - SIAPE 2046430

Prof.ª Eliane Maria Vieira - SIAPE 1843274

Prof. Gláucio Marcelino Marques - SIAPE 1247842



**MEMBRO TITULAR DA ÁREA NÃO ESPECÍFICA**

Prof.ª Priscilla Chantal Duarte Silva - SIAPE 1844566

**Art. 2º** Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria de nº 1.331, de 22 de setembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

---

## 12 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

### PORTARIA Nº 1.657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** o professor Fernando Neves Lima, matrícula SIAPE nº 2256645, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade a partir do dia 01/09/2024, Código FCC.

### PORTARIA Nº 1.658, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**DISPENSAR** o professor Washington Batista Vieira, Matrícula SIAPE nº 2222644, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade, a partir do dia 11/09/2024.

**TORNAR** sem efeito as portarias 1538 e 1539, de 23/08/2024 publicadas no BIS nº 37, de 26/08/2024, página 784.

### PORTARIA Nº 1.659, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o professor Washington Batista Vieira, Matrícula SIAPE nº 2222644, para a exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade, do dia 11/09/2024 a 02/11/2024, Código FCC.



**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 24, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum* as propostas de ações de extensão:

1- Código: EVxxx-2024

Título: Encontro de Técnicos em Administração e Recursos Humanos

Coordenação: Luiz Fernando Braga

Período de realização: 11/09/2024 a 30/09/2024

2- Código: : CRxxx-2024

Título: 3o. Curso de Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento

Coordenação: Guilherme Oliveira Siqueira

Período de realização: 09/09/2024 a 01/12/2024

3- Código: PJxxx-2024

Título: Experiência compartilhada Unifei Itabira: Engenharia Mecânica

Coordenação: Glauber Zerbini Costal

Período de realização: 16/09/2024 a 31/12/2024

4- Código: EVxxx-2024

Título: I Roda de Conversa: Força Feminina na Engenharia a Dupla Jornada de Mãe e Profissional

Coordenação: Bianca Cabral Caldeira de Assis Morais

Período de realização: 17/09/2024 a 17/09/2024

Participação Docente: Isabela Maganha

Carga horária: 10 h

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 25, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

**APROVAR** *ad referendum* a proposta de ação de extensão:

1- Código: EVxxx-2024

Título: Mobilidade urbana e o papel dos atores na solução de problemas de trânsito

Coordenação: Dalva Castro

Período de realização: 11/09/2024 a 30/09/2024